

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/97824> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA CONJUNTA 00008/2024****Disponibilização: 13/12/2024 às 16h47m****PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2024/PRES/CGJCE**

Dispõe sobre a divulgação da relação provisória de Secretaria Judiciária e de unidades judiciais certificadas, conforme desempenho no esforço concentrado em **BAIXAS DE PROCESSOS JUDICIAIS**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará - 2024, instituído pela Portaria Conjunta nº 02/2024/PRES/CGJCE, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e a **DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Conjunta nº 02/2024/PRES/CGJCE (DJeA de 01/08/2024), que instituiu e dispôs sobre o esforço concentrado em Julgamentos e Baixas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no ano de 2024;

CONSIDERANDO as Metas Nacionais de 2024 estipuladas pelo egrégio Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para as quais o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará vem envidando especial atenção no sentido de cumpri-las;

CONSIDERANDO ser objetivo estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional, conforme estabelecido no Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, através da Resolução nº 07/2021 do Órgão Especial do TJCE;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a relação provisória de Secretaria Judiciária e unidades judiciais certificadas, conforme desempenho no esforço concentrado em **BAIXAS DE PROCESSOS JUDICIAIS**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará - 2024, realizado no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano, nos termos do ANEXO ÚNICO deste normativo.

§1º Para aferição do desempenho das SEJUDs e unidades judiciárias foi levada em consideração as regras de cálculos disciplinadas pela Portaria Conjunta nº 02/2024/PRES/CGJCE;

§2º Para as unidades implantadas no decorrer do ano, fora considerado para efeito de cálculo da pontuação, a média de baixas processuais proporcional a quantidade de meses referente a data da instalação e o mês anterior a realização da mobilização em tela.

§3º As Unidades Judiciais assistidas por Secretarias Judiciárias não foram avaliadas pelas regras de pontuação de baixas.

§4º As categorias cujos módulos judiciais não atenderam ao disposto no inciso IV, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 02/2024/PRES/CGJCE, não foram listadas.

Art. 2º Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos, contado da data da publicação do presente resultado, os quais deverão ser direcionados a Corregedoria Geral da Justiça, via sistema SAJADM.

Parágrafo único. Recursos protocolados intempestivamente ou em formato diferente do especificado na Portaria Conjunta nº 02/2024/PRES/CGJCE, não serão analisados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Anexos

Port. Conj. 08-2024 - Anexo único.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/95102> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00454/2024

Disponibilização: 13/12/2024 às 14h44m

EXTRATO DE SELEÇÃO DIRETA DE CONSULTORES/FIRMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8515437-06.2024.8.06.0000; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da aquisição de 80 Licenças para acesso à plataforma de cursos online ALURA, da empresa "AOVS Sistemas de Informática S.A", para proporcionar o aprimoramento do pessoal lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE; **VALOR GLOBAL:** R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e vinte reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** procedimento próprio do BID (GN-2350-15), e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **CONTRATADO:** AOVS Sistemas de Informática S.A; **DECLARAÇÃO DE SELEÇÃO DIRETA** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, em 06 de dezembro de 2024. (repblicado por incorreção)

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/97781> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00457/2024

Disponibilização: 13/12/2024 às 13h49m

ANEXO ÚNICO – PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2024/PRES/CGJCE**RESULTADO PROVISÓRIO DO ESFORÇO CONCENTRADO
EM BAIXAS DE PROCESSOS JUDICIAIS - 2024
(Portaria Conjunta nº 02/2024/PRES/CGJCE)**

BAIXAS PROCESSUAIS – 1º GRAU	
Agrupamentos	Unidade
Varas Únicas de Entrância Inicial	Vara Única da Comarca de Milagres
Varas Únicas de Entrância Intermediária	Vara Única da Comarca de Acopiara
Vara Criminal de Comarca com Três Varas	Vara Única Criminal da Comarca de Russas
Vara Criminal de Comarca com Quatro Varas	Vara Única Criminal da Comarca de Crateús
1ª Vara de Comarcas de Duas Varas da Entrância Inicial	1ª Vara da Comarca de Jaguaribe
1ª Vara de Comarcas de Duas Varas da Entrância Intermediária	1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu
1ª Vara Cível de Comarca com Três Varas	1ª Vara Cível da Comarca de Canindé
1ª Vara Cível de Comarca com Quatro Varas	1ª Vara Cível da Comarca de Icó
1ª Vara Cível de Comarca com Cinco Varas	1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá
1ª Vara Criminal de Comarca com Cinco Varas	1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu
2ª Vara de Comarcas de Duas Varas da Entrância Inicial	2ª Vara da Comarca de Redenção
2ª Vara de Comarcas de Duas Varas da Entrância Intermediária	2ª Vara da Comarca de Nova Russas
2ª Vara Cível de Comarca com Três Varas	2ª Vara Cível da Comarca de Canindé
2ª Vara Cível de Comarca com Quatro Varas	2ª Vara Cível da Comarca de Crateús
2ª Vara Cível de Comarca com Cinco Varas	2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá
2ª Vara Criminal de Comarca com Cinco Varas	2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá

BAIXAS PROCESSUAIS – 1º GRAU

Varas Criminais Comuns da Entrância Final - Interior	4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia
Varas de Execuções Penais	4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
Varas do Juri da Entrância Final	3ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza
Varas de Juri e Execuções Penais	1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú
Vara de Delitos de Trafico de Drogas	3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza
Varas de Execuções Fiscais	4ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza
Varas de Custódia	17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza - Vara Única Privativa de Audiências de Custódia
Varas de Família e Sucessões da Entrância Final	Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Iguatu
Varas de Recuperação de Empresas e Falências	1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceara
Varas de Infância e Juventude da Entrância Final	1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza
Juizados da Violência Doméstica da Entrância Final	Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Maracanaú
Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Entrância Final	1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Caucaia
Juizados Especiais de Entrância Intermediária	Juizado Especial da Comarca de Icó
Juizados Especiais Cíveis de Entrância Final	23ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
Juizados Especiais Criminais de Entrância Final	14ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza
Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito	2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito
Núcleo de Justiça 4.0	1º Núcleo de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais